



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 118/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/03/2024 a 12/04/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 118 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Designa Servidores para Composição de Equipe Técnica na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício 1800/2022 SEMAD, onde manifesta que o Município de Inhumas está na iminência de perder seu credenciamento para o Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, por não cumprir parcialmente as diretrizes da Resolução nº 107/2021 do Conselho Estadual do Meio Ambiente CEMAm;

Considerando o Parecer GEMUFE - 06289/2022, o Município deveria apresentar uma equipe técnica mínima concursada de 04 profissionais para exercerem o cargo de Analista Ambiental na Secretaria de Meio Ambiente, com comprovação de experiência;

Considerando que o Município não possui equipe técnica própria, nem legislação específica de criação do cargo de Analista Ambiental e de acordo com a Resolução CEMAm no 107/2021 o município pode solicitar a SEMAD/CEMAM prazo para adequação, por um período de até 2 (dois) anos;

Considerando que a Procuradoria do Município encontra-se elaborando a minuta de Lei com a criação do cargo de Analista Ambiental, com suas devidas atribuições, carga horária, vencimento e demais exigência de praxe, para aprovação junto à Câmara de Vereadores e conseqüente realização de concurso público;

Considerando que enquanto os procedimentos de praxe não se finalizam, NÃO PODE a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas ficar desguarnecida de servidores com expertise na área ambiental;

Considerando a existência de servidores que compõem o quando de efetivos e comissionados com expertise na área ambiental.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para composição de equipe técnica junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

NOME	ESPECIALIDADE	CPF	MATRÍCULA
------	---------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 118/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/03/2024 a 12/04/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Marcondes de Faria Souza Júnior	Engenheiro Elétrico	025.554.371-93	64291
Patrícia da Silva Mendes	Engenheira Agrônoma	045.756.701-54	69367
Marcos Roberto Fernandes Filho	Biólogo	002.928.491-19	1129
Glênia Silva de Medeiros	Médica Veterinária	022.710.171-57	69514

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 163 de 20 de junho de 2022.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão